



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 18/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Madeiara Marcenaria Ltda., e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, matrícula nº 24031, e Daniela Izaías Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 18/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Madeiara Marcenaria Ltda., que tem por objeto o fornecimento e a instalação de mobiliário em MDF.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 77, de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 8 de fevereiro de 2022.